



PROCESSO N.º 1629/07

PROTOCOLO N.º 9.592.196-5

PARECER N.º 819/07

APROVADO EM 07/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

### I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 4407/07–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Maringá, que por sua Direção solicita Renovação de Credenciamento da Instituição para a oferta de Cursos de Educação Profissional.

### 2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está localizado na Avenida Dr. Luis Teixeira Mendes, n.º 3075, Bairro: Zona 05, Maringá e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná, sendo Credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional pela Resolução Secretarial n.º 2872/02 de 20 de julho de 2002, quando da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

### 3 - Corpo Técnico Administrativo

Nome	Formação	Função
Francisco Vieira Amado	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho



PROCESSO N.º 1629/07

Nome	Formação	Função
Laureci Lucas Leal	- Ciências Econômicas - Curso de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas de 2º Grau: <ul style="list-style-type: none"><li>• Economia e Mercados;</li><li>• Elementos de Economia;</li><li>• Técnica Orçamentária e Contabilidade Pública.</li></ul> - Especialização em Didática e Metodologia de Ensino	- Coordenação do Estágio do Curso Técnico em Segurança do Trabalho
Lucileide Heloisa Louback	- Bacharel em Química	- Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente
Marizani Baptista	- Ciências	- Coordenação do Estágio do Curso Técnico em Meio ambiente

#### 4 - Cursos Autorizados e Reconhecidos

	Cursos	N.º da Resolução	N.º da Última Resolução
1	Técnico em Segurança do Trabalho	2872/02 de 20/07/02	5943/06
2	Técnico em Meio Ambiente	974/06 de 22/03/06	Em trâmite renovação de reconhecimento processo n.º 9.343.499-4

#### 5 - Relatório de Auto Avaliação

“Este relatório tem a finalidade de apresentar a realidade desta Instituição de Ensino informando de forma qualitativa as reais condições de funcionamento.

Em relação aos recursos humanos a escola propicia profissionais suficientes para atendê-lo, da demanda, no Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no aspecto pedagógico, mas não no administrativo. O trabalho é conduzido de forma integrada para promover o desenvolvimento do educando objetivando a qualidade de ensino e aprendizagem.

Através do levantamento e análise feita da quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis, vimos que a instituição oferece de forma apropriada ao atendimento de todos, voltada para uma educação de qualidade.

A escola está organizada de forma em que haja um trabalho coletivo e integrado, onde as relações se processem democraticamente, atendendo aos objetivos da escola pública gratuita e de qualidade, colocando os seus serviços à disposição da comunidade que atende, sempre com clareza e transparência, buscando envolvimento da equipe administrativa, pedagógica, alunos e comunidade escolar.



PROCESSO N.º 1629/07

O que facilita o desenvolvimento e a organização do trabalho é que a escola possui recursos disponíveis para utilização do aluno, como uma biblioteca com acervo bibliográfico muito bom, laboratório de química, física e biologia, de informática, a videoteca, entre outros.

O Planejamento anual é elaborado no início de cada ano coletivamente para que haja integração entre as disciplinas e as metodologias contempladas no Projeto Político Pedagógico. É flexível, sempre que possível retomado e considerando as necessidades do enfrentamento das complexidades das relações que interferem no processo de ensino-aprendizagem. Assim é construído através de ações conscientes, considerando a realidade sócio-econômica-política, os recursos que a escola oferece para a realização de ações práticas que visam o sucesso dos alunos na construção do conhecimento. Nesse processo é proposto ações que facilitam a interdisciplinaridade entre as áreas de estudo bem como a contextualização dos conteúdos.

O Plano de Capacitação docente é definido em calendário escolar, com um encontro de três dias no início do ano, três no meio do ano e três distribuídos durante o ano. Além disso existe encontros aos sábados, por disciplina oferecidos pela SEED.

Devido ao constante movimento social, cultural, econômico, político e científico, os profissionais da educação devem estar em constante processo de formação, de reflexão a fim de melhorar, instrumentalizar o trabalho pedagógico para efetivar o processo de todos os alunos. Ver anexos comprovantes de capacitação, folhas 162 a 190.”

## 6 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 160/07, do Núcleo Regional de Educação de Maringá, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE, emitiu o Laudo Técnico favorável à Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no Município de Maringá, conforme o estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE.

O relatório de Avaliação da Instituição apresenta as seguintes informações:

“(...)

Ambiente (espaço físico):

Atestamos a existência do espaço físico necessário e adequado à oferta dos cursos técnicos em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente em oferta na instituição.

Recursos humanos (administrativo/pedagógico):

Atestamos a qualificação dos recursos humanos condizentes com as necessidades previstas na Proposta Pedagógica e adequadas à legislação vigente.

Recursos materiais em atendimento ao Projeto Político Pedagógico (ou Proposta Pedagógica e Plano de Curso):

Atestamos a existência dos recursos materiais e tecnológicos necessários, conforme Planos de Cursos.



PROCESSO N.º 1629/07

Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:  
Participação do corpo docente e discente envolvendo toda a comunidade local em Projeto Social e Ecológico, como Cuidado e Manutenção da Arborização do Estabelecimento.

Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional Técnica de nível Médio:

Em atendimento ao mercado de trabalho local e na região, que requisita profissionais qualificados e comprometidos com o desenvolvimento pleno na educação profissional forma agentes transformadores de sua comunidade para atuarem na Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, em nível técnico, dado o fato de Maringá ser cidade pólo. Que esse Estabelecimento de Ensino é o único que oferece essas modalidades, o que suscitam uma procura muito grande pela comunidade.

Observações da Direção, se necessário:

A direção da escola envolve-se em proporcionar na execução dos projetos.”

**Laudo Técnico para Recredenciamento da Instituição de Ensino que oferta Educação Profissional Técnica de Nível Médio**

“A Comissão de Verificação abaixo designada pelo Ato Administrativo n.º 160/2007 de 21/06/2007, do NRE de Maringá, procedeu a verificação 'in loco' no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com o objetivo do Recredenciamento da Instituição de Ensino para continuar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, da verificação 'in loco' da condição dos recursos físicos, materiais e humanos, da veracidade das declarações e constatadas as condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 09/2006-CEE, somos de Parecer Favorável à solicitação, a partir do início do ano letivo de 2007.”

Está anexada à folha 56 o Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros n.º 270423/2007 constatando a necessidade do Estabelecimento se adequar ao Código de Prevenção de Incêndios, que encaminhou a solicitação à mantenedora através do Protocolo n.º 9.592.189 (fl. 55) solicitando providências para executar as adequações necessárias

## II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 1796/07-CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, do Município de Maringá, a partir do ano letivo de 2007, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no parágrafo único do artigo 34 da Deliberação n.º 09/06.



PROCESSO N.º 1629/07

Recomenda-se à Mantenedora providências imediatas para atender as ressalvas contidas no presente processo.

É o Parecer.

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 05 de dezembro de 2007.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de dezembro de 2007.